



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2830 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Férias Regulamentares

MARCOS ANDRE PAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ALMIR CORNELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-09-14 a 31-08-15, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **CLAUDIA GNOATTO LAZAROTTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10-01-16 a 09-02-17, para serem gozadas a partir do dia **09-02-17 a 10-03-17**; **CRISTIANE BARIVIERA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01-03-14 a 28-02-15, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **JOIRA MARIA DE ZORZI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07-03-16 a 06-03-17, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**; **LUANA DRUM BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 04-08-15 a 03-08-16, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 08-03-17**; **MICHELI ZANDONÁ**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 21-06-15 a 20-06-16, para serem gozadas a partir do dia **06-02-17 a 07-03-17**;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra